



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1930

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera natureza de cargo comissionado e função confiança e referência de cargos constante no anexo I da Lei nº 1054 de 07 de Agosto de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art 1º Altera a natureza dos cargos/funções e referência de cargos constante no anexo I, da Lei nº 1054 de 07 de Agosto de 2017 que passam a vigorar conforme disposto abaixo:

Denominação	Natureza	Referência	Quantidade
CHEFE DA DIRETORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS	Cargo Comissionado	GEC 01	01
CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE E REGISTRO DE PONTOS	Cargo Comissionado	GEC 03	01
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE PROCESSUAL DO FMS	Cargo Comissionado	GEC - 03	01
CHEFE DE DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E CONFECÇÃO DE IDENTIDADES	Função de Confiança	GEC - 03	01
CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA	Função de Confiança	GEC - 03	01
CHEFE DA UNIDADE DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Cargo Comissionado	GEC - 03	01

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 01/12/2022 às 04:52, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659, informando o ID **261785** e o código verificador **85065A8E**.

Docto ID: 261785 v1